PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.6 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 8.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ABRIL/2025

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GESOPLAST EMBALAGENS LTDA

PRIMO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITAIS LTDA

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6DZ E88HD 97KVV JEX3Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKM JPYZB T45NN SFCZK

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.6 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 8.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

Processo n.: 0005543-38.2025.8.16.0017
Vinculado ao Processo n.: 0002710-47.2025.8.16.0017

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada por sua sócia, **Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm**, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL (ABRIL/2025) DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR**, referente às empresas **GESOPLAST EMBALAGENS LTDA** e **PRIMO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITAIS LTDA**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Curitiba/PR, 30 de maio de 2025.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/PR 83.924

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6DZ E88HD 97KVV JEX3Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKM JPYZB T45NN SFCZK

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.6 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 8.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 4
2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 4
3. CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA 6
4. QUADRO DE COLABORADORES 7
5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 8
5.1 ATIVO 8
5.1.1 GESOPLAST EMBALAGENS - ATIVO 8
5.1.2 PRIMO ADMINISTRADORA - ATIVO 9
5.2 BALANÇO PATRIMONIAL 9
5.2.1 GESOPLAST EMBALAGENS – ATIVO/PASSIVO 9
5.2.2 PRIMO ADMINISTRADORA – ATIVO/PASSIVO 10
5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO 11
5.3.1 GESOPLAST EMBALAGENS – FAT X CUSTOS X DESPESAS 11
5.1.1 PRIMO ADMINISTRADORA - – FAT X CUSTOS X DESPESAS 13
5.2 INDICADORES FINANCEIROS 15
5.2.1 GESOPLAST EMBALAGENS – LIQUIDEZ CORRENTE 15
5.2.2 PRIMO ADMINISTRADORA – LIQUIDEZ CORRENTE 16
5.2.3 GESOPLAST EMBALAGENS – LIQUIDEZ GERAL 16
5.2.4 PRIMO ADMINISTRADORA – LIQUIDEZ GERAL 17
5.2.5 GESOPLAST EMBALAGENS - ENDIVIDAMENTO 17
5.2.6 PRIMO ADMINISTRADORA - ENDIVIDAMENTO 18
5.2.7 GESOPLAST EMBALAGENS – MODELO ALTTMAN 19
5.2.8 PRIMO ADMINISTRADORA - ALTTMAN 19
5.3 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS 20
5.3.1 CREDORES CONCURSAIS 20
5.3.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS 20
5.3.2.2 GESOPLAST EMBALAGENS 20
5.3.2.3 PRIMO ADMINISTRADORA 21
6 DECLARAÇÃO SÓCIO ADMINISTRADOR 21
7 QUESTIONÁRIO 22

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6DZ E88HD 97KVV JEX3Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKM JPYZB T45NN SFCZK

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.6 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 8.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas **GESOPLAST EMBALAGENS LTDA** e **PRIMO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITAIS LTDA**, ajuizada em 31/01/2025 e com processamento deferido em 26/02/2025.

Na decisão, além das determinações de praxe, o Juízo reconheceu a consolidação processual, apontando que restou demonstrada a estreita relação entre as empresas do grupo, sendo adequada a união das empresas no polo ativo do pedido de Recuperação Judicial.

Isto posto, o presente o RMA Inicial objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das Recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n. 11.101/05.

Os dados foram coletados e analisados pela Ativa Administradora Judicial, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (41) 3045-0700 ou e-mail: ativa@ativaadministradora.adm.br.

2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As empresas **GESOPLAST EMBALAGENS LTDA** e **PRIMO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITAIS LTDA**, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial no dia 31 de janeiro de 2025, sendo deferido seu processamento em 26 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6DZ E88HD 97KVV JEX3Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKM JPYZB T45NN SFCZK

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Por entender que ficou clara a estreita relação entre as empresas do grupo, haja vista que foram demonstradas circunstancias fáticas que demonstram que possuem controle comum formando um grupo empresarial, o Juízo deferiu a união das empresas no polo ativo do pedido de recuperação judicial, em consolidação processual e substancial, conforme regramento dos artigos 69-K e 69-L da LRJF.

Em continuidade, em cumprimento à alínea "a", inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores das Recuperandas, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores da empresa.

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 11/03/2025, iniciando-se o prazo para que os credores apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito.

O Administrador Judicial, com fulcro no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, apresentou a relação de credores no dia 09/05/2025, a qual está pendente de publicação até a presente data.

Além disso, as Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial no dia 05/05/2025, nos termos do artigo 53 da Lei 11.101/05, estando igualmente, pendente de publicação.

Segue abaixo demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos no processo de Recuperação Judicial:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Seq.	Lei 11.101/05
	31/01/2025	Distribuição do pedido de RJ	1.1	-
	26/02/2025	Deferimento do Processamento RJ	12.1	Art. 52
	10/03/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	28.1	Art. 33
	13/03/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e Relação Nominal de Credores Empresa	31.1	Art. 52, §1º
28/03/2025	28/03/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, §1º
05/05/2025	05/05/2025	Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	48.1	Art. 53
09/05/2025	09/05/2025	Prazo para apresentação da Relação de Credores do AJ	51.1	Art. 7º, §2º
		Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ		Art. 7º, II
		Publicação do Edital: Recebimento do Plano		Art. 53
		Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6DZ E88HD 97KVV JEX3Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKM JPYZB T45NN SFCZK

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.6 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 8.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
25/07/2025		Prazo para realização da AGC		Art. 56, §1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
25/08/2025		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, §4º

3. CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Em breve síntese, conforme consta na inicial do pleito recuperatório, a empresa Gesoplast Embalagens Ltda, em que pese estar em atividade desde 2004, foi adquirida por Vilmar Frares em 2016, com a intenção de transformar o pequeno negócio em um dos grandes nomes do setor de embalagens no Brasil.

Sob a nova liderança, a empresa começou a crescer e, com seu amplo *know-how* técnico e rede de contatos no mercado de embalagens, especialmente nos segmentos de alimentos e PET Foods, atraiu novos clientes e expandiu sua atuação.

Em 2023, a empresa ampliou ainda mais sua atuação, adquirindo equipamentos especializados na fabricação de embalagens para fraldas. Essa expansão permitiu à Gesoplast diversificar sua carteira de produtos e atrair novos clientes em um mercado de alta demanda. Entre 2020 e 2023, o grupo registrou um crescimento de 25% no volume produzido, graças à sua constante atualização tecnológica.

Além disso, ressaltou a grande importância dada aos colaboradores, indicando diversas medidas tomadas pela empresa visando o bem estar social, bem como, destacou as medidas de sustentabilidade e governança, com a implementação de práticas de ESG (Ambiental, Social e Governança).

Desde então, vem desenvolvendo e fornecendo embalagens para produtos alimentícios de marcas reconhecidas, abrangendo biscoitos, snacks, farináceos, pipoca, e outros itens. Este segmento representa uma parcela significativa de sua receita, devido à forte demanda por embalagens práticas, econômicas e de alta qualidade, essenciais para conservação e transporte.

Atualmente, o grupo atende clientes em estados como Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Minas Gerais, com grande concentração de vendas nesses mercados. Entre seus clientes estão marcas amplamente reconhecidas no mercado nacional, que dependem da continuidade das operações da autora para atender suas cadeias produtivas e consumidores finais.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6DZ E88HD 97KVV JEX3Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKM JPYZB T45NN SFCZK

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.6 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 8.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Para melhor visualização, apresenta-se detalhadamente abaixo, as principais informações de cada empresa:

GESOPLAST EMBALAGENS LTDA

- CNPJ: 07.066.784/0001-08
- Capital Social: R$ 100.000,00
- Sócio: Vilmar Frares
- N. de Funcionários: 140

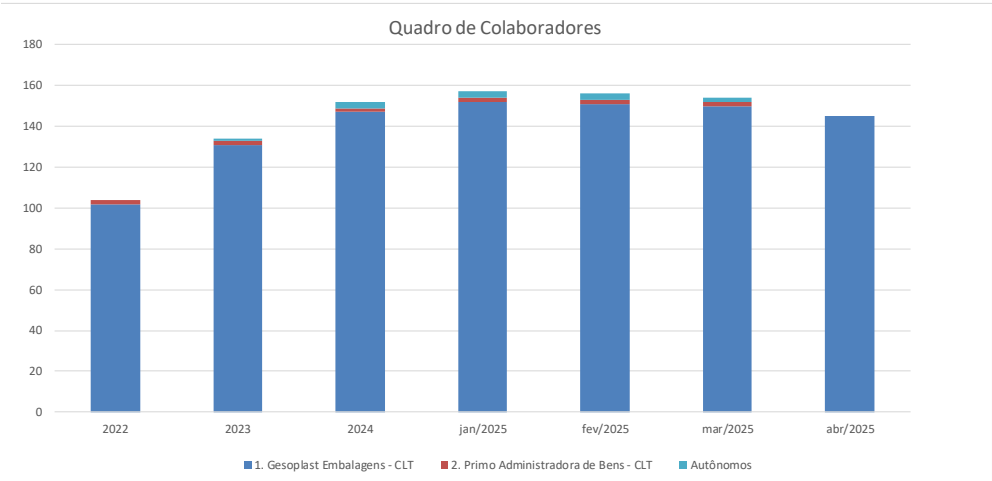
PRIMO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITAIS LTDA

- CNPJ: 04.620.323/0001-39
- Sócios: Vilmar Frares e Sônia Gertrudes Granero Frares

4. QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda apresentou no final de ABRIL/2025, o total de 149 (cento e cinquenta e quatro) colaboradores, conforme tabela comparativa na sequência, onde observa-se a evolução da quantidade de trabalhadores.

Quadro Colacoradores	2022	2023	2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025
1. Gesoplast Embalagens - CLT	102	131	147	152	151	150	145
2. Primo Administradora de Bens - CLT	2	2	2	2	2	2	2
Autônomos	0	1	3	3	3	2	2
Total	**104**	**134**	**152**	**157**	**156**	**154**	**149**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6DZ E88HD 97KVV JEX3Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKM JPYZB T45NN SFCZK

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.6 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 8.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

5.1 ATIVO

No mês de ABRIL/2025, o total do ativo da GESOPLAST EMBALAGENS apresentou saldo de R$ 43,702 milhões, o que representa uma redução de 2,03% quando comparado ao período anterior. Já a PRIMO ADMINISTRADORA seu total do ativo apresentou saldo de R$ 1,263 milhões, o que representa um aumento de 0,83% quando comparado ao período anterior.

5.1.1 GESOPLAST EMBALAGENS - ATIVO

No ativo da empresa, em 2025, ocorreu um aumento significativo na conta de Adiantamento a Fornecedores.

Ao ser questionada, a Recuperanda informou que a maior parte desses valores decorre de garantias parciais vinculadas à cessão fiduciária de duplicatas. Nesses casos, os clientes liquidaram duplicatas que estavam dadas em garantia aos bancos, referentes a empréstimos que não foram incluídos na Recuperação Judicial. Assim, esses valores serão baixados do passivo tão logo a empresa consiga identificar todos os títulos que foram efetivamente pagos. Além disso, parte dos pagamentos precisou ser antecipada, uma vez que, em razão da Recuperação Judicial, a empresa perdeu a possibilidade de realizar compras a prazo com alguns fornecedores.

ATIVO			
CIRCULANTE	**mar/2025**	**abr/2025**	**Δ %**
Disponibilidades	3.931.932	2.894.318	***(26,39)***
Contas a Receber de Clientes	8.666.965	8.433.981	***(2,69)***
Estoques	8.611.820	9.581.247	***11,26***
Créditos Fiscais	4.221.512	4.174.003	***(1,13)***
Adiantamentos Fornecedores	6.922.816	6.524.628	***(5,75)***
Adiantamentos Funcionarios	6.949	5.542	***(20,24)***
Despesas Antecipadas	20.817	18.924	***100,00***
Créditos com Partes Relacionadas	-	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	32.382.810	31.632.643	***(2,32)***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos Judiciais (LP)	114.745	114.745	-
Créditos Fiscais (LP)	-	-	-
Investimentos (LP)	16.947	17.156	***1,24***
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	131.693	131.902	***0,16***
PERMANENTE			
Imobilizado	12.093.508	11.938.218	***(1,28)***
TOTAL DO PERMANENTE	12.093.508	11.938.218	***(1,28)***
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.225.201	12.070.120	***(1,27)***
TOTAL DO ATIVO	**44.608.011**	**43.702.763**	***(2,03)***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6DZ E88HD 97KVV JEX3Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKM JPYZB T45NN SFCZK

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.6 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 8.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

5.1.2 PRIMO ADMINISTRADORA - ATIVO

ATIVO			
CIRCULANTE	**mar/2025**	**abr/2025**	***Δ %***
Disponibilidades	237.832	248.189	***4,35***
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	237.832	248.189	***4,35***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	**-**
PERMANENTE			
Imobilizado	1.015.049	1.015.049	**-**
TOTAL DO PERMANENTE	1.015.049	1.015.049	**-**
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.015.049	1.015.049	**-**
TOTAL DO ATIVO	**1.252.881**	**1.263.237**	***0,83***

5.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Quanto ao Balanço Patrimonial, segue demonstrativo com a comparação em relação ao período anterior:

5.2.1 GESOPLAST EMBALAGENS – ATIVO/PASSIVO

ATIVO			
CIRCULANTE	**mar/2025**	**abr/2025**	***Δ %***
Disponibilidades	3.931.932	2.894.318	***(26,39)***
Contas a Receber de Clientes	8.666.965	8.433.981	***(2,69)***
Estoques	8.611.820	9.581.247	***11,26***
Créditos Fiscais	4.221.512	4.174.003	***(1,13)***
Adiantamentos Fornecedores	6.922.816	6.524.628	***(5,75)***
Adiantamentos Funcionarios	6.949	5.542	***(20,24)***
Despesas Antecipadas	20.817	18.924	***100,00***
Créditos com Partes Relacionadas	-	-	**-**
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	32.382.810	31.632.643	***(2,32)***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos Judiciais (LP)	114.745	114.745	**-**
Créditos Fiscais (LP)	-	-	**-**
Investimentos (LP)	16.947	17.156	***1,24***
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	131.693	131.902	***0,16***
PERMANENTE			
Imobilizado	12.093.508	11.938.218	***(1,28)***
TOTAL DO PERMANENTE	12.093.508	11.938.218	***(1,28)***
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.225.201	12.070.120	***(1,27)***
TOTAL DO ATIVO	**44.608.011**	**43.702.763**	***(2,03)***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6DZ E88HD 97KVV JEX3Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKM JPYZB T45NN SFCZK

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.6 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 8.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

O grande aumento em 2025 no passivo da empresa, foram os fornecedores que segundo a Recuperanda, R$ 7 milhões são notas fiscais emitidas em 2024, mas que foram escrituradas na contabilidade apenas em 2025 distorcendo inclusive resultados anteriores.

PASSIVO			
CIRCULANTE	**mar/2025**	**abr/2025**	***Δ %***
Fornecedores	15.859.890	15.686.587	***(1,09)***
Instituições Financeiras	12.614.662	12.437.266	***(1,41)***
Obrigações Tributárias	206.111	112.214	***(45,56)***
Obrigações Trabalhistas	1.256.100	1.463.954	***16,55***
Empréstimos Particulares	2.420.000	2.420.000	***-***
Outras Obrigações	729.795	14.631	***(98,00)***
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	33.086.557	32.134.653	***(2,88)***
NÃO CIRCULANTE			
Instituições Financeiras (LP)	10.475.916	10.475.916	***-***
Obrigações Tributárias (LP)	142.421	128.580	***(9,72)***
Receitas Diferidas (LP)	4.309	7.748	***79,80***
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.622.646	10.612.244	***(0,10)***
	43.709.203	42.746.897	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	100.000	100.000	***-***
Lucros (Prejuízos) Acumulados	798.808	855.866	***7,14***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	898.808	955.866	***6,35***
TOTAL DO PASSIVO	**44.608.011**	**43.702.763**	***(2,03)***

5.2.2 PRIMO ADMINISTRADORA – ATIVO/PASSIVO

Não está depreciando no momento o ativo imobilizado, tendo em consequência seu resultado "melhorado" pela não depreciação de seus ativos.

ATIVO			
CIRCULANTE	**mar/2025**	**abr/2025**	***Δ %***
Disponibilidades	237.832	248.189	***4,35***
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	237.832	248.189	***4,35***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PERMANENTE			
Imobilizado	1.015.049	1.015.049	-
TOTAL DO PERMANENTE	1.015.049	1.015.049	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.015.049	1.015.049	-
TOTAL DO ATIVO	**1.252.881**	**1.263.237**	***0,83***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6DZ E88HD 97KVV JEX3Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKM JPYZB T45NN SFCZK

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.6 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 8.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

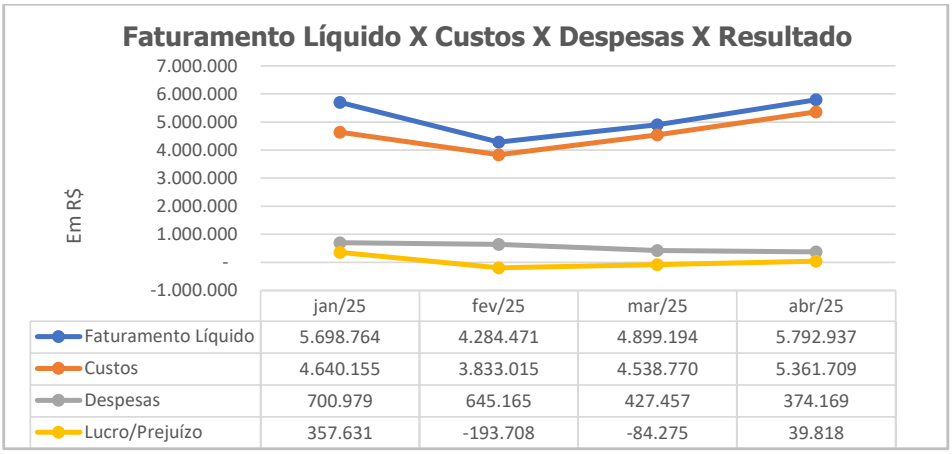
A recuperanda não está efetuando o pagamento de suas obrigações de empréstimos.

PASSIVO			
CIRCULANTE	**mar/2025**	**abr/2025**	***Δ %***
Fornecedores	653.639	652.819	***(0,13)***
Instituições Financeiras	329.852	329.852	-
Obrigações Tributárias	3.190	3.190	-
Obrigações Trabalhistas	3.669	3.669	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	990.350	989.530	***(0,08)***
NÃO CIRCULANTE			
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
	990.350	989.530	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	100.000	100.000	-
Lucros (Prejuízos) Acumulados	162.531	173.707	***6,88***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	262.531	273.707	***4,26***
TOTAL DO PASSIVO	**1.252.881**	**1.263.237**	***0,83***

5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para avaliação dos resultados auferidos pelas empresas GESOPLAST EMBALAGENS e PRIMO ADMINISTRADORA, segue gráficos e demonstrações com a comparação dos resultados auferidos, comparando-se o Faturamento Líquido, dos Custos e despesas, bem como o lucro ou prejuízo:

5.3.1 GESOPLAST EMBALAGENS – FAT X CUSTOS X DESPESAS



	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Faturamento Líquido	5.698.764	4.284.471	4.899.194	5.792.937
Custos	4.640.155	3.833.015	4.538.770	5.361.709
Despesas	700.979	645.165	427.457	374.169
Lucro/Prejuízo	357.631	-193.708	-84.275	39.818

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6DZ E88HD 97KVV JEX3Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKM JPYZB T45NN SFCZK

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.6 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 8.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

A recuperanda registrou no mês de ABRIL/2025 o faturamento líquido de R$ 5,792 milhões, que representa um aumento de 18,24% quando comparado ao período anterior.

Quanto aos custos dos produtos e demais despesas, ocorrem o aumento de 18,13% e a redução de 12,47%, respectivamente, quando comparados ao período anterior.

No Resultado final, a recuperanda apurou, lucro mensal de R$ 39 mil, sendo o lucro acumulado anual parcial (JANEIRO a ABRIL/2025) de R$ 136 mil. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - MENSAL

	mar/2025	abr/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Produtos	6.945.161	7.699.702	***10,86***
Vendas de Mercadorias	-	-	***-***
Outras Receitas com Vendas	14.204	-	***(100,00)***
Receita Operacional Bruta - Total	6.959.364	7.699.702	
Deduções			
Devoluções de Vendas	(646.280)	(274.411)	***(57,54)***
Tributos sobre vendas	(1.413.890)	(1.632.353)	***15,45***
Receita Operacional Líquida	4.899.194	5.792.937	***18,24***
Custo dos Serviços/Mercadorias	(4.538.770)	(5.361.709)	***18,13***
Lucro Bruto	360.424	431.229	***19,64***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(250.901)	(248.979)	***(0,77)***
Despesas Tributárias	(14.048)	(18.288)	***30,18***
Despesas com Vendas	(88.197)	(76.040)	***(13,78)***
Resultado Financeiro	(74.311)	(31.217)	***(57,99)***
Outras despesas/Receitas Operacionais	-	356	***355,80***
Lucro Operacional	(67.033)	57.059	***(185,12)***
IRPJ e CSSL	(17.242)	(17.242)	***100,00***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(84.275)**	**39.818**	***(147,25)***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6DZ E88HD 97KVV JEX3Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKM JPYZB T45NN SFCZK

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.6 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

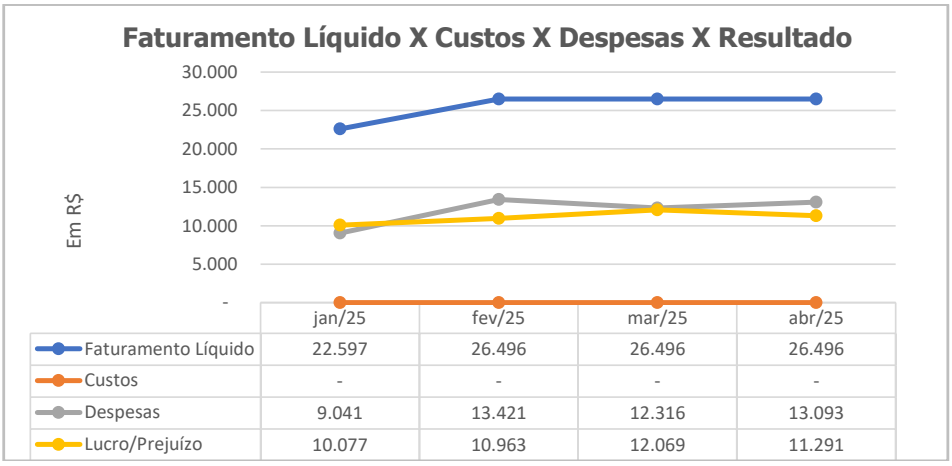
PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 8.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	mar/2025	abr/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Produtos	19.765.257	27.464.959	***38,96***
Vendas de Mercadorias	9.500	9.500	**-**
Outras Receitas com Vendas	255.724	255.724	**-**
Receita Operacional Bruta - Total	20.030.482	27.730.184	
Deduções			
Devoluções de Vendas	(888.897)	(1.163.308)	***30,87***
Tributos sobre vendas	(4.259.154)	(5.891.508)	***38,33***
Receita Operacional Líquida	14.882.430	20.675.368	***38,92***
Custo dos Produtos/Mercadorias	(13.011.939)	(18.373.648)	***41,21***
Lucro Bruto	1.870.491	2.301.720	***23,05***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(664.206)	(913.186)	***37,49***
Despesas Tributárias	(78.181)	(96.469)	***23,39***
Despesas com Vendas	(371.998)	(448.038)	***20,44***
Resultado Financeiro	(659.216)	(690.434)	***4,74***
Outras despesas/Receitas Operacionais	-	356	***FALSO***
Lucro Operacional	96.890	153.949	***58,89***
IRPJ e CSSL	(17.242)	(17.242)	***100,00***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**79.648**	**136.707**	***71,64***

5.1.1 PRIMO ADMINISTRADORA - – FAT X CUSTOS X DESPESAS



	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Faturamento Líquido	22.597	26.496	26.496	26.496
Custos	-	-	-	-
Despesas	9.041	13.421	12.316	13.093
Lucro/Prejuízo	10.077	10.963	12.069	11.291

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6DZ E88HD 97KVV JEX3Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKM JPYZB T45NN SFCZK

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.6 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 8.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

A recuperanda registrou no mês de ABRIL/2025 o faturamento líquido de R$ 26 mil, mesmo faturamento do período anterior.

Não houve contabilização de custos de serviços prestados. Já as demais despesas, houve um aumento de 6,31% quando comparado ao período anterior.

No Resultado final, a recuperanda apurou um lucro mensal de R$ 11 mil, sendo o lucro acumulado anual parcial (JANEIRO a ABRIL/2025) de R$ 44 mil. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - MENSAL

	mar/2025	abr/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Serviços Prestados	27.500	27.500	-
Receita Operacional Bruta - Total	27.500	27.500	-
Deduções			
Tributos sobre vendas	(1.004)	(1.004)	-
Receita Operacional Líquida	26.496	26.496	-
Lucro Bruto	26.496	26.496	-
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(12.203)	(12.988)	*6,44*
Resultado Financeiro	(113)	(105)	*(7,52)*
Lucro Operacional	14.181	13.403	*(5,48)*
IRPJ e CSSL	(2.112)	(2.112)	*0,00*
Lucro/Prejuízo do Exercício	**12.069**	**11.291**	*(6,44)*

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	mar/2025	abr/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Serviços Prestados	79.250	106.750	*34,70*
Receita Operacional Bruta - Total	79.250	106.750	
Deduções			
Tributos sobre vendas	(3.661)	(4.664)	*27,42*
Receita Operacional Líquida	75.589	102.086	*35,05*
Lucro Bruto	75.589	102.086	*35,05*
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(34.448)	(47.437)	*37,70*
Resultado Financeiro	(330)	(435)	*31,66*
Lucro Operacional	40.811	54.214	*32,84*
IRPJ e CSSL	(7.703)	(9.815)	*27,42*
Lucro/Prejuízo do Exercício	**33.109**	**44.400**	*34,10*

SÃO PAULO
Al. Joaquim Eugênio de Lima, 696
Cj.12 | Jardins
(11) 3798-0700

CURITIBA
Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417
Cj. 901 | Centro
(41) 3029-6006

BLUMENAU
Rua Ângelo Dias, 207
Cj. 41 | Centro
(47) 3336-1911

www.ativaadministradora.adm.br ativa@ativaadministradora.adm.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6DZ E88HD 97KVV JEX3Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKM JPYZB T45NN SFCZK

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.6 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 8.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

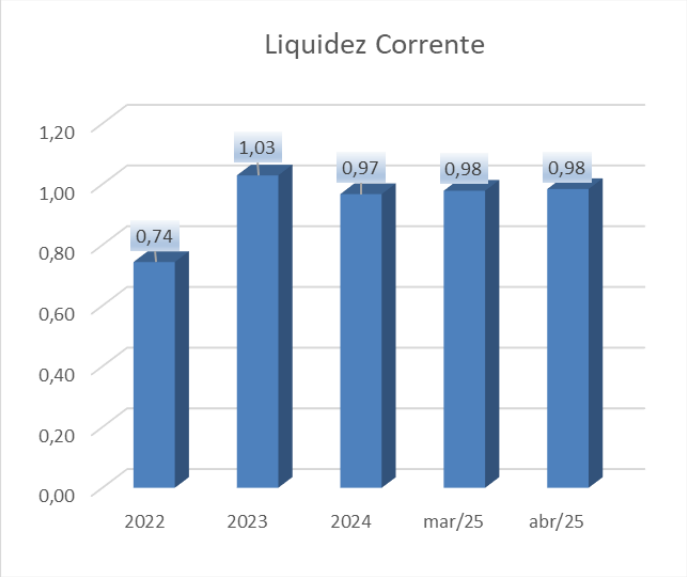
ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

5.2 INDICADORES FINANCEIROS

Quanto aos indicadores financeiros, de resultado, e operacionais, seguem anexas tabelas com análises detalhadas, de onde podemos destacar os indicares de liquidez que serão abordados na sequência.

Na sequência, segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).

5.2.1 GESOPLAST EMBALAGENS – LIQUIDEZ CORRENTE



Com exceção ao ano de 2022, a empresa apresenta o Indice de Liquidez Corrente com resultado próximo ao desejado (1), tendo apresentado o índice de 0,98 em ABRIL/2025.

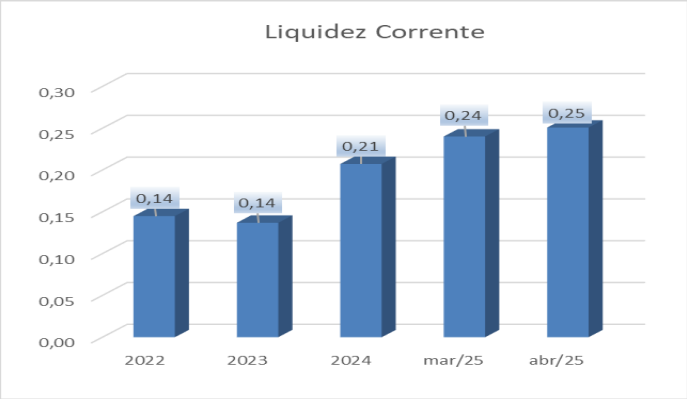
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6DZ E88HD 97KVV JEX3Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKM JPYZB T45NN SFCZK

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.6 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 8.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

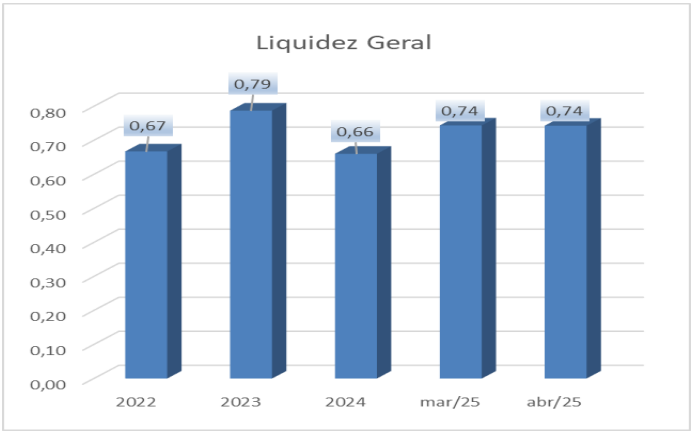
5.2.2 PRIMO ADMINISTRADORA – LIQUIDEZ CORRENTE



Desde o ano de 2022 a empresa apresenta o Indice de Liquidez Corrente com resultado inferior ao desejado (1), chegando ao índice no mês de ABRIL/2025 de 0,25.

Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante). A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução desde o ano de 2022:

5.2.3 GESOPLAST EMBALAGENS – LIQUIDEZ GERAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6DZ E88HD 97KVV JEX3Y

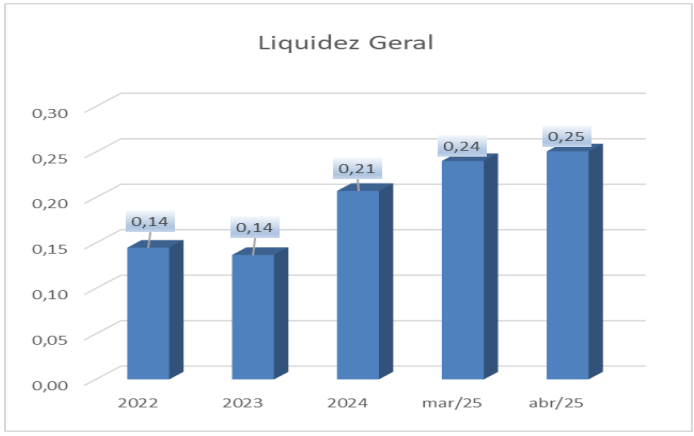
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKM JPYZB T45NN SFCZK

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.6 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 8.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

O índice de liquidez geral acompanha a liquidez corrente, com resultados inferiores a 1 em todos os períodos avaliados, o que representa a falta de capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de ABRIL/2025, apresentou o índice de 0,74, demonstrando melhora no endividamento comparado ao ano de 2024.

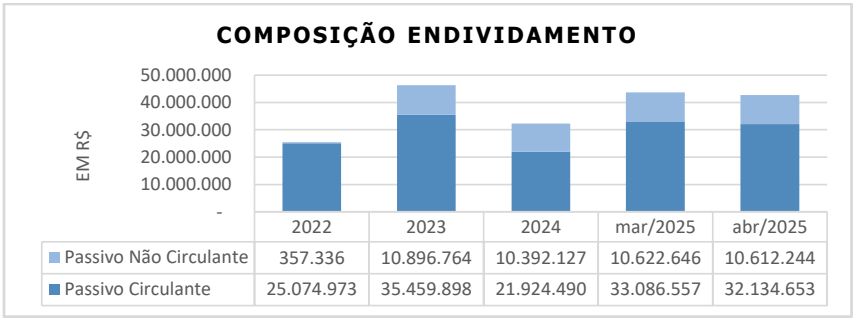
5.2.4 PRIMO ADMINISTRADORA – LIQUIDEZ GERAL



O índice de liquidez geral acompanha a liquidez corrente, com resultados inferiores a 1 em todos os períodos avaliados, o que representa a falta de capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de MARÇO/2025, apresentou o índice de 0,25, o melhor dos períodos comparados.

O endividamento da recuperanda pode ser demonstrado resumidamente, conforme gráfico abaixo:

5.2.5 GESOPLAST EMBALAGENS - ENDIVIDAMENTO



	2022	2023	2024	mar/2025	abr/2025
Passivo Não Circulante	357.336	10.896.764	10.392.127	10.622.646	10.612.244
Passivo Circulante	25.074.973	35.459.898	21.924.490	33.086.557	32.134.653

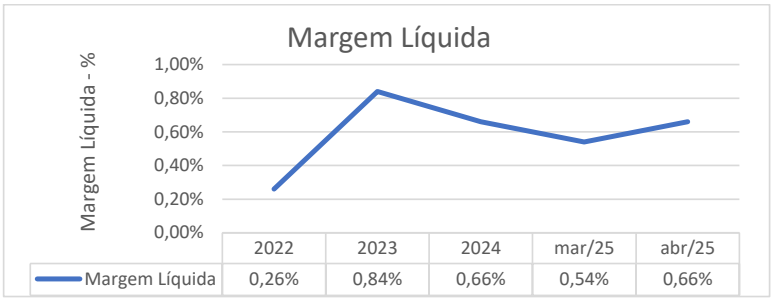
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6DZ E88HD 97KVV JEX3Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKM JPYZB T45NN SFCZK

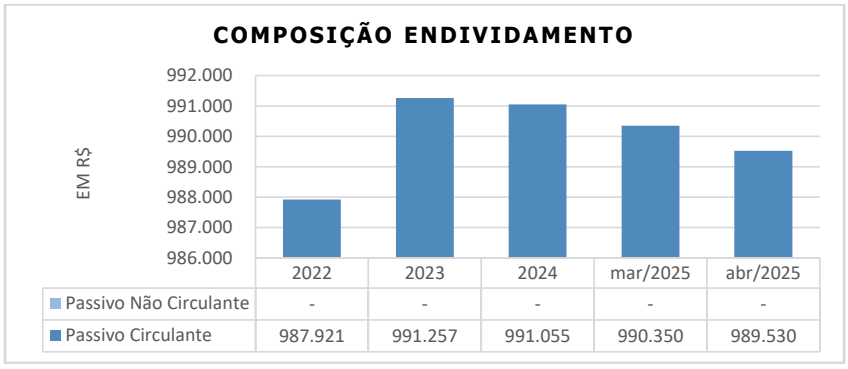
PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.6 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 8.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

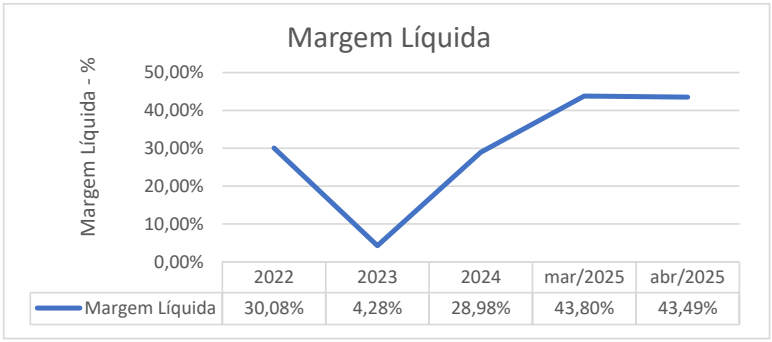
Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, que evidencia resultados positivos inclusive no ano corrente:



5.2.6 PRIMO ADMINISTRADORA - ENDIVIDAMENTO



Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, que evidencia resultados positivos inclusive no ano corrente:



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6DZ E88HD 97KVV JEX3Y

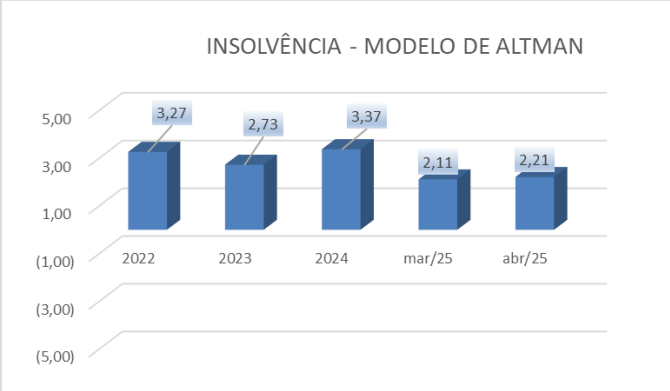
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKM JPYZB T45NN SFCZK

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.6 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 8.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

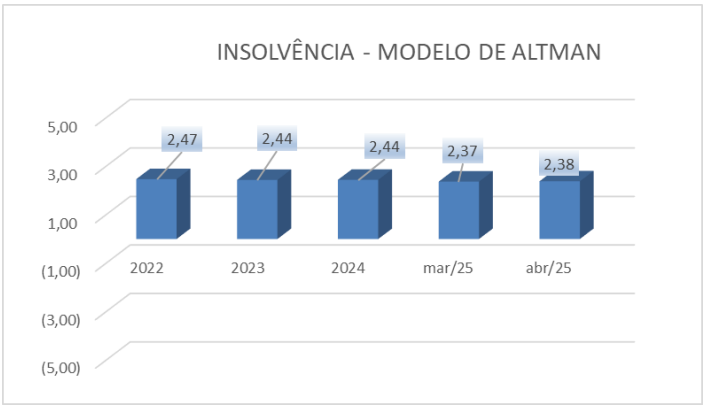
Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de insolvência, que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.

5.2.7 GESOPLAST EMBALAGENS – MODELO ALTTMAN



Neste modelo do Indice de Insolvência, os resultados superiores a 0 representam que a entidade é solvente, ou seja, tem capacidade de pagamentos de suas obrigações. Especificamente no caso da Gesoplast Embalagens os índices calculados superiores a 1 demonstram que a empresa é solvente.

5.2.8 PRIMO ADMINISTRADORA - ALTTMAN



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6DZ E88HD 97KVV JEX3Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKM JPYZB T45NN SFCZK

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.6 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 8.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Neste modelo do Indice de Insolvência, os resultados superiores a 0 representam que a entidade é solvente, ou seja, tem capacidade de pagamentos de suas obrigações. Especificamente no caso da Primo Administradora os índices calculados superiores a 1 demonstram que a empresa é solvente.

5.3 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

5.3.1 CREDORES CONCURSAIS

Na sequência demonstra-se o resumo da relação dos credores, apresentada pelo Administrador Judicial, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, o qual está aguardando a publicação:

RESUMO RELAÇÃO DE CREDORES	
Classe	**Valor**
Trabalhista	R$ 23.988,75
Quirografário	28.840.878,94
Quirografário USD	USD 343.955,20
Quirografário EUR	EUR 33.203,97
ME/EPP	R$ 4.728.424,41

Cumpre destacar que a relação dos credores está consolidada com as dívidas das empresas Gesoplast Embalagens Ltda e Primo Administradora e Incorporadora de Bens e Capitais Ltda, considerando a Consolidação Substancial deferida pelo Juízo.

5.3.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS

5.3.2.1 DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

Segue composição do passivo tributário registrado na contabilidade, com o total de R$ 112 mil no mês de ABRIL/2025 para Gesoplast Embalagens e R$ 3 mil para Primo Administradora:

5.3.2.2 GESOPLAST EMBALAGENS

Descrição	mar/2025	abr/2025
	R$	**R$**
Obrigações Tributarias	206.110,88	112.214,11
Total	**206.110,88**	**112.214,11**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6DZ E88HD 97KVV JEX3Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKM JPYZB T45NN SFCZK

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.6 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 8.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

5.3.2.3 PRIMO ADMINISTRADORA

Descrição	mar/2025	abr/2025
	R$	R$
Obrigações Tributarias	3.189,55	3.189,55
Total	**3.189,55**	**3.189,55**

5.3.2.4 DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS

A recuperanda apresentou a relação dos credores com alienação fiduciárias classificados desta forma como credores extraconcursais, conforme tabela abaixo, com valor total de R$ 14,905 milhões:

RESUMO RELAÇÃO DE CREDORES	
Classe	**Valor**
BANCO C6 S.A.	R$ 938.477,34
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.	R$ 933.719,48
BANCO RCI BRASIL S/A	R$ 230.272,56
BANCO RNX S/A	R$ 986.379,35
BANCO SAFRA S/A	R$ 884.000,00
BANCO SAFRA S/A	USD 9.026,55
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R$ 786.481,91
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	USD 119.553,41
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 660.000,00
ITAÚ UNIBANCO S.A.	R$ 106.315,12
ITAÚ UNIBANCO S.A.	USD 203.127,07
ITAÚ UNIBANCO S.A.	EUR 33.203,97

6 DECLARAÇÃO SÓCIO ADMINISTRADOR

Conforme declaração anexa, o Sócio Administrador da empresa Sr. Vilmar Frares, indicou que em abril de 2025, a empresa registrou uma receita bruta de R$ 7.699.702,00, um aumento de 10,9% em relação a março de 2025. Após uma queda de 27,3% em fevereiro, comparado a janeiro, esse foi o segundo mês consecutivo de recuperação, totalizando um crescimento de mais de 42,6% entre fevereiro e abril, mesmo com os feriados no período.

O mês de abril também marcou o recorde anual de receita, evidenciando a efetividade do processo de recuperação judicial. Além disso, a empresa manteve a eficiência nos custos, com o custo dos produtos vendidos abaixo de 70% da receita.

No âmbito das despesas fixas, continuou o processo de redução: em fevereiro houve queda de 8,7% em relação a janeiro, em março de 33,8% sobre

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6DZ E88HD 97KVV JEX3Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKM JPYZB T45NN SFCZK

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.6 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 8.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

fevereiro e, em abril, uma nova redução de 11,4% frente a março, totalizando uma diminuição acumulada de 46,4% em comparação com janeiro.

As principais ações responsáveis por esses resultados envolveram cortes nas despesas de vendas, administrativas e financeiras, refletindo a adesão ao plano de recuperação judicial.

Durante abril, não ocorreram problemas operacionais relevantes. Também não houve alterações na atividade empresarial, que segue com a fabricação de embalagens, na estrutura societária, permanecendo Vilmar Frares como único sócio, nem na quantidade de estabelecimentos, sem aberturas ou fechamentos de filiais.

7 QUESTIONÁRIO

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME); ☐Empresa Média; ☐Empresa Grande; ☒Grupos de Empresas; ☐Empresário Individual.
Houve litisconsórcio ativo?	☒Sim ☐Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não
Houve realização de constatação prévia?	☐Sim ☒Não
O processamento foi deferido?	☒Sim, em 26 dias desde a distribuição da inicial. ☐Não
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	98 dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	72 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	___ dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6DZ E88HD 97KVV JEX3Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKM JPYZB T45NN SFCZK

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.6 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 8.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	180 dias
Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☐Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☐Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☐Sim ☒Não

É o relato do necessário.

Curitiba/PR, 30 de maio de 2025.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/PR 83.924

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6DZ E88HD 97KVV JEX3Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKM JPYZB T45NN SFCZK